INDICAÇÃO Nº 471/2015

Elaboração de projeto de lei para a valorização dos servidores da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ouvido a secretária responsável pela pasta, que seja elaborado um projeto de lei para a valorização dos servidores da UPA.

O projeto em questão justifica-se pela jornada diferenciada realizada pelos servidores, que se dedicam ao trabalho independentemente do turno, finais de semana ou feriados.

Quem trabalha em uma Unidade de Pronto Atendimento está sujeito a grande estresse e tensão em decorrência das circunstâncias diárias enfrentadas, haja vista que todas as situações tratam-se de urgência e emergência. Isso que faz com que os servidores tenham que trabalhar em ritmo acelerado, sem perder a qualidade dos serviços e, mesmo diante dessas dificuldades, exercem o trabalho com amor e dedicação.

Diante do exposto, pedimos o que mais brevemente possível seja desenvolvido um projeto para a valorização dos servidores da UPA, levando em consideração a qualidade do trabalho realizado por eles.

SALA DAS SESSÕES, 23 de setembro de 2015.

MARCOS ZANETTI